

PORTARIA Nº 007/2024 – ALIANÇA-PREV, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial professor (integral) a Gêda Juvenal Ferreira de Araújo”

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 046/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **GÊDA JUVENAL FERREIRA DE ARAÚJO**, inscrito(a) CPF sob o nº 765.431.374-87, matrícula funcional nº 970, investido(a) no cargo de Professor do Ensino Fundamental 5ª a 8ª, Nível Especialista, Referência F-30, 200 horas aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 20º da ECF 103/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de fevereiro de 2024.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva